



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 04/2026 - 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Agenor Fernandes de Souza – Presidente em exercício, Antônia Rodrigues Borges da Silva, Carla Adriane Rodrigues Botelho, Kary Jean Falcão Gonçalves, Metilde Alves Pena e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental o Presidente em exercício deu início a Sessão com a leitura das Atas n. 01/2026 e n. 02/2026, da 1ª e 2ª Sessão Ordinária do dia 21.01.2026, e Ata n. 03/2026, da Sessão Ordinária do dia 22.01.2026, as quais foram aprovadas. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo nº 029/23-CEE/RO**, que requer Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Colégio Mundo Feliz, em Buritis, para a oferta de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Ensino Médio; de relatoria do Conselheiro Severino Bertino Neto. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo nº 153/23-CEE/RO**, que solicita Reorganização para Autorização de Funcionamento da EMEF Teobaldo Ferreira, de Espigão do Oeste, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar II; de relatoria da Conselheira Antônia Rodrigues Borges da Silva. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo nº 115/23-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEF Frei Caneca, de Cacoal, dos anos 2019 a 2022; de relatoria da Conselheira Antônia Rodrigues Borges da Silva. A referida Minuta foi aprovada. O Presidente em exercício, considerando o horário já avançado, retirou de pauta os itens 1.5 a 1.7 e 1.10 a 1.14 e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Beatriz Ramos Correa, Eliane Monteiro de Carvalho, Geraldo Augusto Fernandes Meireles e Valcélia Sampaio Peres. Registra-se, ainda, que o Conselheiro Agenor Fernandes de Souza assumiu a função de Presidente em exercício da presente Sessão com embasamento no artigo 40, § 2º, do Regimento Interno deste Conselho. Porto Velho/Rondônia, vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Agenor Fernandes de Souza - Presidente em exercício da CEB

Antônia Rodrigues Borges da Silva - Conselheira

Carla Adriane Rodrigues Botelho - Conselheira

Kary Jean Falcão Gonçalves - Conselheiro

Metilde Alves Pena - Conselheira

Severino Bertino Neto - Conselheiro

Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **KARY JEAN FALCAO GONCALVES**, **Conselheiro(a)**, em 27/01/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA**, **Conselheiro(a)**, em 27/01/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 29/01/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza**, **Conselheiro**, em 01/02/2026, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO**, **Conselheiro**, em 03/02/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ADRIANE RODRIGUES BOTELHO**, **Conselheiro(a)**, em 04/02/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS**, **Coordenador(a) de Câmara**, em 04/02/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68600349** e o código CRC **35D3293E**.